



PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R Nº 1061, de 27/10/2015

Recompor a comissão com a finalidade de supervisionar e fiscalizar os convênios e contratos de assistência à saúde dos servidores beneficiários da Universidade Federal de Uberlândia. São nomeados membros dessa Comissão: JOSÉ HUMBERTO DE ALMEIDA - DIRQS, FELIPE CESAR GONÇALVES - SINTET, EDUARDO LACERDA FERREIRA - DIRQS, IARA MARIA MORA LONGHUINI - ADUFU, JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA - HC, LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA - PROPLAD, MARIA ESTELA BRIGANTE MELLÃO - DIRQS, VILMAR ANTONIO FARIA - PREFE e THIAGO CALLADO KOBAYASHI - CEPES, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se, integralmente a Portaria R nº 514, de 08 de maio de 2015.

PORTARIA R Nº 1081, de 03/11/2015

RECONDUZIR, os servidores Fouad Degani Mikhail, matrícula SIAPE nº. 1290045, Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº. 1579136 e João Batista Borges, matrícula SIAPE nº. 0410683 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.0046687/2014-54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1098, de 10/11/2015

Retificar os termos constantes da Portaria R nº 1081 de 03 de novembro de 2015, publicada no Jornal de Portarias da UFU, Edição 370, página 1, do dia 06 de novembro de 2015, da seguinte forma: *onde se lê*: "... que constam do

processo administrativo nº 23117.0046687/2014-54”, *leia-se*: “... que constam do processo administrativo nº. 23117.0046687/2014-54”. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA R Nº 1100, de 11/11/2015

Conceder o Adicional de Insalubridade conforme Art. 68, da lei 8.112, de 11/12/1990, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s).

Nº	Nome do Servidor	Siape
1	Daniela Contri Fraga Alves	2489020

Esta portaria tornar-se-á cancelada nos casos em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1105, de 12/11/2015

Prorrogar o afastamento concedido ao professor *EDWARD LUÍS DE ARAÚJO*, SIAPE nº 1549341, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.006282/2011-16, integral, com bolsa (CAPES), para o período de 02/08/2015 a 30/09/2015, para continuação dos estudos de Doutorado, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 334/2015-FACIP. Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, a partir do dia 01/10/2015, conforme MI 359/2015-FACIP. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos aos períodos mencionados nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1106, de 12/11/2015

Prorrogar o afastamento concedido a professora *GLÁUCIA SIGNORELLI DE QUEIROZ GONÇALVES*, SIAPE nº 1768556, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.007957/2014-89, integral, sem bolsa, para o período de 30/09/2015 a 30/03/2016, para continuação dos estudos de Doutorado, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, Brasil, conforme MI 333/2015-FACIP. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroangindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1107, de 12/11/2015

Ficam reativados os efeitos da Portaria R 1267 de 19 de julho de 2013, suspensos pela Portaria R 0197 de 07 de março de 2014, de afastamento no país, da professora *DEBORAH OLIVEIRA ALMEIDA CARVALHO*, SIAPE 1813905, da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia - FACIP, processo 23117.005563/2013-13. Autorizar, nos termos da Resolução 08/08 de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o retorno às atividades acadêmicas na Unidade, sem a conclusão do Curso, a partir do dia 03/06/2014, de acordo com MI 072/2015-FACIP. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 2º, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1108, de 12/11/2015

Autorizar, nos termos da Resolução 09/93 de 30 de Agosto de 1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 23/02/2001 a 31/01/2003, da professora *SELMA GONZAGA*

SILVA, SIAPE 1218534, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, processo 23117.003157/2001-74, para cursar Mestrado, na área de Educação na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, Brasil. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao período mencionado no artigo anterior, para a homologação e convalidação dos atos do período, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1109, de 12/11/2015

Encerrar, nos termos da Resolução 09/93 de 30 de Agosto de 1993, do Conselho Universitário desta Universidade, o processo nº 23117.003157/2001-74, de afastamento integral, sem bolsa, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, da professora SELMA GONZAGA SILVA, SIAPE 1218534, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia - ESEBA, com defesa de dissertação em 23/01/2003, conforme Diploma anexo. Esta Portaria entra em vigor nesta data, *retroagindo seus efeitos no período retrocitado no artigo 1º, para a homologação e convalidação dos atos do período*, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1111, de 13/11/2015

Retificar os termos constantes do Art. 1º da Portaria R nº 1009 de 08/10/2015, de afastamento do professor ALEXANDRE GARRIDO DA SILVA, SIAPE 1527655, da Faculdade de Direito da UFU - FADIR, processo 23117.006795/2014-61, para cursar Pós-doutorado, onde se lê: *"com bolsa (PNPD)"*, leia-se: *"sem bolsa"*. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA R Nº 1112, de 13/11/2015

Crosara, Fátima Regina Freire Nunes Araújo, Iracema Batista, João Natal da Silva, Káthia Maria Duarte Ono, Walsir Neves e os odontólogos Dhiancarlo Rocha Macedo, Ricardo José Manna de Oliveira e Suely Aparecida da Cunha para que, sob a coordenação do primeiro, componham a Junta Médica Oficial da UFU. A Junta Médica Oficial deverá atuar em conjunto com a Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, que garantirá espaço físico e recursos materiais para a realização dos trabalhos. A participação nos trabalhos da Junta Médica Oficial não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada como um serviço público relevante. Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria R de nº 945, de 14 de maio de 2013.

PORTARIA R Nº 1113, de 17/11/2015

PRORROGAR a Portaria R 1019 e DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, João Batista Borges, SIAPE nº 0410683 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006674/2015-09, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1114, de 17/11/2015

PRORROGAR a Portaria R nº 1017 e DESIGNAR os servidores Paulo Fernandes de Bessa, matrícula SIAPE nº.0412293, João Batista Borges, SIAPE nº 0410683 e Alessandro Miro Degani SIAPE nº 0159468 para, sob a

presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 30(trinta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo Sindicante nº 23117.006675/2015-45, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R Nº 1116, de 17/11/2015

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria R nº. 944, de 15 de setembro de 2015, que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº1035292 e Alexey Gerkman Kil, matrícula SIAPE nº 157913-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.005515/2015-89, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS DA PROREH

PORTARIA PROREH Nº 2276, DE 13/11/2015

Conceder Horário Especial ao servidor estudante Antônio Neto Ferreira dos Santos, SIAPE nº 2490291, no período de 05/11/2015 a 17/12/2015, a fim de cursar disciplinas do Curso de Doutorado em Educação da Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/11/2015.

PORTARIA PROREH Nº 2317, de 12/11/2015

Conceder Horário Especial à servidora estudante Kelma Patrícia de Souza, SIAPE nº 1651236, no período de 07/11/2015 a 30/12/15, a fim de cursar disciplinas do Curso de Mestrado em Ciências Ambientais na Universidade Camilo Castelo Branco. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/11/2015.

PORTARIA PROREH Nº 2318, de 12/11/2015

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.004338/2015-13 e, CONSIDERANDO que Valdemar Ribeiro Filho, matrícula SIAPE nº 0411714, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 28/10/2015. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 28/10/2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2319, de 12/11/2015.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.006923/2015-58 e, CONSIDERANDO que Delmira Espindola Navarro, matrícula SIAPE nº 0412910, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 24/09/2015. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 24/09/2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2320, de 12/11/2015

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.008168/2015-46 e, CONSIDERANDO que Divina Aparecida Oliveira de Queiroz, matrícula SIAPE nº 0300715, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 09/11/2015. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 09/11/2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2321, de 12/11/2015

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.006908/2015-18 e, CONSIDERANDO que Eurípedes Rodrigues dos Santos, matrícula SIAPE nº 0413109, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 24/09/2015. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 24/09/2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2322, de 12/11/2015

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 16 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23117.007704/2015-96 e, CONSIDERANDO que Marco Antônio Guilherme, matrícula SIAPE nº 0413732, passou por revisão da Junta Médica Oficial em 19/10/2015. RESOLVE: Conceder ao servidor a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 19/10/2015, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2323, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Donizete de Paiva Silva, matrícula SIAPE nº 0413010, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2324, de 12/11/ 2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ferdinando Borges de Freitas, matrícula SIAPE nº 0413380, ocupante do cargo de Motorista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2325, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Gilberto Luis Pereira, matrícula SIAPE nº 0409694, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2326, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Helena Alves de Paula, matrícula SIAPE nº 0412554, ocupante do cargo de Telefonista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2327, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Irene Bernardes, matrícula SIAPE nº 0413185, ocupante do cargo de Copeiro, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2328, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Joana Luiza Muylaert de Araújo, matrícula SIAPE nº 0413447, ocupante do cargo de Professor Associado - 4 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2329, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) João Batista da Silva, matrícula SIAPE nº 0412295, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2330, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) José Geraldo dos Santos, matrícula SIAPE nº 0412259, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2331, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marcia Helena Firmino, matrícula SIAPE nº 0412376, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2332, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Nélio Gonçalves Filho, matrícula SIAPE nº 0410946, ocupante do cargo de Motorista, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2333, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro, matrícula SIAPE nº 0413017, ocupante do cargo de Professor Adjunto 4 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União em 05/07/2005. Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2334, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Joana Darc Mascarenhas, matrícula SIAPE nº 0410652, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2335, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Almerinda dos Santos, matrícula SIAPE nº 3107331, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico - D - 402 - Doutorado, Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III § 1º Inciso II da EC 41/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2336, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Diva Tavares de Lima, matrícula SIAPE nº 1035274, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração - NI - C - 413, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III § 1º Inciso II da EC 41/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de , revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2337, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Marlene Maria de Jesus Silva, matrícula SIAPE nº 1035063, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental - D - 414, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III § 1º Inciso II da EC 41/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2338, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Paulo Marcos Pires, matrícula SIAPE nº 0411258, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado - D - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III § 1º Inciso II da EC 41/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2339, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ronaldo Barbosa dos Santos, matrícula SIAPE nº 0410640, ocupante do cargo de Servente de Limpeza - NA - A - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III § 1º Inciso II da EC 41/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2340, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Ruyzete Pires, matrícula SIAPE nº 0412488, ocupante do cargo de Vigilante - D - 416, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III § 1º Inciso II da EC 41/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA PROREH Nº 2341, de 12/11/2015

Conceder Abono de Permanência ao(a) Sr.(a) Washington Luiz Assunção, matrícula SIAPE nº 0411153, ocupante do cargo de Professor Associado - 3 - Doutorado - Dedicção Exclusiva, do quadro permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III § 1º Inciso II da EC 41/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social/Dirco. **Diretora:** Maria Clara Tomaz Machado. **Edição, formatação e revisão:** João Batista. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4554 / 3239-4349.

Reitor: Elmiro Santos Resende. **Vice-reitor:** Eduardo Nunes Guimarães. **Pró-reitora de Graduação:** Marisa Lomônaco de Paula Naves. **Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Dalva Maria de Oliveira Silva. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Marcelo Emílio Beletti. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** José Francisco Ribeiro. **Pró-reitor de Recursos Humanos:** Marlene Martins de Camargos Borges. **Prefeito Universitário:** Reges Eduardo Franco Teodoro.